



ASPI/UFF

JANEIRO 2000 - ANO VII - Nº 11

EDIÇÃO EXTRA

EDITORIAL

Os meses de janeiro e fevereiro, por tradição, são de férias na ASPI. O Boletim não circula e as atividades de rotina são mantidas em decorrência de plantões entre membros da Diretoria e os funcionários, que se revezam para o necessário descanso de todos.

Em dezembro de 1999, tudo estava planejado para que esta rotina fosse seguida. Fomos surpreendidos, entretanto, com notícias desagradáveis que iriam afetar os associados da ASPI em janeiro e fevereiro de 2000, quando, em geral, o nível de mobilização dos atingidos cai sensivelmente.

Essas notícias são, em grande parte, relacionadas à convocação extraordinária do Congresso, que tem em pauta a emenda que institui a contribuição previdenciária para os inativos (PEC 136), que deve incluir também a unificação dos tetos da previdência dos servidores públicos e de empresas particulares.

Paralelamente, estamos enfrentando a luta pela manutenção das funções gratificadas, incorporadas aos proventos, que estão em perigo em decorrência do Parecer nº 203 da Advocacia Geral da União, aprovado pela Presidência da República.

Não é momento para desânimos; é preciso que nos mantenhamos mobilizados e a par do que está ocorrendo. Por isso, estamos editando, excepcionalmente, este número especial do nosso *ASPI-UFF Notícias*. Participe desta vigília conosco.

Manifestando-se

Ana Maria dos Santos*

Na edição de hoje de *O Globo* (23/11/99) estão bem claros os métodos pouco democráticos do governo FHC. A quem pretende enganar, afirmando que a liberação das verbas para os deputados nada têm a ver com as votações do maior confisco dos rendimentos dos aposentados e pensionistas? Logo adiante vê-se que surtiu efeito: o deputado do PFL José Carlos Aleluia, relator, afirma agora que poderá votar a emenda ainda em dezembro, quando antes da liberação dizia ser impossível, e mais realista

que o próprio rei, propõe que não haja isenção alguma, dando ainda maior carta branca ao Executivo para reduzir os proventos dos bodes expiatórios costumeiros. No final, para fazer frente às despesas com a aprovação da PEC 136, conclui-se que teremos que editar outra emenda, talvez reduzindo a sobrevida dos aposentados. Fica aí a sugestão.

*Trecho publicado em *O Globo*, em Carta aos Leitores, 24/11/99. Ana Maria é professora aposentada de História e uma das coordenadoras do *ASPI-UFF Debates*.

Neste número:

Em NOTAS E COMENTÁRIOS

- A unificação das previdências
- Eles disseram...
- PEC 136: só para lembrar
- Quanto custará?
- Manifestando-se

• Decorrências de um Parecer da AGU

- Campanha Vota Setenta

Em DEBATES

- Receitas que o Governo não arrecada

Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO
DOS PROFESSORES INATIVOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Carta aberta aos Congressistas

Senhor Legislador,

A Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense se confessa estarecida que se tenha chegado a esse ponto, para levar avante o confisco das aposentadorias e pensões. Ao tentar impor suas medidas inconstitucionais, o presidente foi impedido pelo Judiciário. Tenta agora modificar a lei e consagrar na Constituição o desrespeito aos direitos individuais. Agora a proposta de emenda constitucional nº 136/99, enviada pela MSG Nº 1.542/99, corre aceleradamente na Câmara: rapidamente se aprovou o Parecer pela admissibilidade do deputado Inaldo Leitão (PSDB). Parece-nos que o deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) também conduz a comissão especial no mesmo sentido. Agora consta da pauta da convocação extraordinária do Congresso pelo Executivo (o que muito custará aos cofres públicos), aproveitando o momento em que os prejudicados aparentemente estariam desmobilizados.

Em primeiro lugar, essa emenda dará carta branca para um confisco salarial: o governo poderá instituir e aumentar a contribuição a qualquer momento que se apresente necessidade de caixa. Continuaremos com o mesmo círculo vicioso: o dinheiro do trabalhador não retorna a ele em serviços, em assistência médica ou em educação, ou em quaisquer medidas em relação ao seu bem-estar. O dinheiro do trabalhador não é colocado a render e é usado em prejuízo do patrimônio do trabalhador, que é o que tem se dado na história dos governos brasileiros. O dinheiro do trabalhador é sagrado, e não há garantias de que retornará a ele: um exemplo está no CPMF, que foi concebido para a saúde e, hoje, isto não se dá.

Não concordamos com a decisão dos deputados na Comissão de Justiça. Fazemos nossas as palavras do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, ícone das lutas pela democracia no Brasil, em artigo no *Jornal do Brasil*, edição de 31 de outubro de 1999. O poder Constituinte derivado não pode afetar os direitos e as garantias individuais do cidadão. Os argumentos do governo de que emendas constitucionais que ferem direitos adquiridos se justificam pela ilegalidade destes é falso: para isso elas não são necessárias, porque direito adquirido resulta de um ato jurídico perfeito. Este é o caso das aposentadorias e pensões que são "inatacáveis por meio de proposta de emenda constitucional".

O Art. 2º da Constituição, que consagra o princípio da separação dos poderes, é ameaçado quando o Executivo tenta dominar e interferir no processo legislativo, impondo legislação conveniente apenas aos interesses de uma política econômica adequada ao capital internacional; quando o Judiciário, na figura do Supremo Tribunal Federal, é ofendido e execrado ao exercer valentemente o seu papel de guardar e preservar a Constituição, e de julgar os conflitos entre os poderes. Esperamos que o Congresso Nacional não permita este ataque à legitimidade e que o Supremo Tribunal Federal

não recue na tarefa de guardar a nossa Constituição.

O estatuto da Emenda Constitucional vem sendo banalizado, trivializado e transformado em mais uma medida de política econômica. Emenda Constitucional é uma iniciativa de extrema excepcionalidade, não um mecanismo para resolver problemas de caixa e de gerência do governo. A Carta Magna de um país é algo sagrado, não algo para ser retalhado e mudado a cada necessidade do governo. Como ter respeito, desse modo, pela lei maior de um país? Como se sentir respaldado ou protegido pela lei? Estamos chegando a um ponto de não ter nacionalidade. A moeda deixou de ser um símbolo nacional, mudando a cada novo plano econômico que atende aos credores externos do país. Agora a Constituição. Breve será a República. Jamais teremos a democracia pela qual sempre lutamos.

O governo identifica as despesas com aposentados e pensionistas como causadoras do déficit público. No início de sua gestão os classificou de vagabundos. Agora condenamos como classe composta de marajás, com salários altíssimos, quando apenas uma ínfima parte os recebe e bastaria vontade de aplicar a legislação para solução do problema. Acusa os funcionários públicos de usufruir pensões e aposentadorias sem ter contribuído para a Previdência, quando eles o fizeram para a Seguridade Social com percentagem sobre o total de seus vencimentos e não sobre teto reduzido. O governo, como empregador, não fez a sua parte. Sobre salários que não são corrigidos há cinco anos, aumenta a contribuição para a Seguridade Social Pública dos da ativa, e a institui para aqueles que foram descontados por toda a vida de trabalho, segundo normas legais e constitucionais. Ao mesmo tempo, defende a desvinculação da remuneração dos servidores ativos e inativos, com o propósito crescente de reduzir aposentadorias e pensões. Instalou-se um clima permanente de tensão e terror, mais penoso quando se sabe que os bancos pagam menos imposto de renda que os assalariados.

Senhor Congressista: pedimos que não atenda a um governo que aterroriza e humilha a nós aposentados e pensionistas. Às preocupações da velhice e da invalidez se acrescem a discriminação do mercado de trabalho, que se fecha aos jovens e se recusa aos velhos. Somam-se às tensões pela falta de garantia de subsistência no futuro, a minar-lhes a saúde. Esses terrores se estendem aos que dependem do que percebem os aposentados e pensionistas. A redução dos seus proventos se reflete na vida de muitos e cria problemas sociais. Os aposentados e os que deles dependem ainda querem acreditar na Lei e na Constituição. Querem, após anos de trabalho, viver com dignidade. Pedimos, pois, aos nossos dignos representantes no Legislativo que ouçam a voz desses cidadãos e eleitores. Ouçam hoje, ou ouvirão amanhã, inapelavelmente, nas urnas.

ASPI-UFF, Niterói, janeiro de 2000

Notas e Comentários

Quanto custará?

Na sessão em que se tenta a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional 136, que confisca parte dos proventos dos funcionários públicos inativos e pensionistas, o custo da convocação extraordinária do Congresso parece ofensivo: cada um dos parlamentares deverá receber, em um mês, R\$40.000,00 ou quase 300 salários mínimos.

Quanto tempo um trabalhador levaria para auferir tal montante? Cerca de 24 anos...

Projeto da Autonomia Universitária

Ainda não foi remetido para o Congresso. Continuamos atentos a respeito, particularmente no sentido de incluí-lo em nossas estratégias em prol dos direitos dos aposentados e da UFF.

Decorrências de um Parecer da AGU

No mês de dezembro fomos surpreendidos pela notícia de que tinha sido aprovado pelo presidente da República o Parecer nº GQ - 203 da Advocacia Geral da União, publicado no *Diário Oficial* de 8/12/99, que argüi a ilegalidade da Portaria nº 474/87 do MEC, que instituiu as Funções de Confiança (FC) do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos, no quadro de pessoal das instituições federais de ensino.

Procuramos obter informações a respeito no Departamento de Pessoal da UFF, na FENAFE (Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas das Instituições Federais de Ensino) e em instituições congêneres; a sugestão mais objetiva que foi apontada à ASPI é que os associados deveriam impetrar ações na justiça para a garantia de seus direitos adquiridos.

Um grupo inicial de 45 aspianos já conseguiu uma liminar sobre a questão na Justiça Federal do Rio de Janeiro e outros grupos já estão se formando.

Procure obter na ASPI outros esclarecimentos a respeito. O assunto está na ordem do dia nas esferas administrativa (Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no Departamento de Pessoal da UFF) e judicial, como mencionado acima.

Quando estávamos encerrando os trabalhos de preparação do presente número (dia 11/1/00), chegaram à ASPI dois documentos relacionados com essa questão: O ofício circular nº 01/SRH-MP, de 4 de janeiro de 2000, que pretende uniformizar os procedimentos relativos ao atendimento dos termos do mencionado parecer, por parte dos dirigentes de

recursos humanos, no caso da UFF, o Departamento de Pessoal. Através deste ofício-circular tomamos conhecimento de que os possíveis descontos nos valores das funções gratificadas incorporadas serão feitos na folha de pagamento do mês de janeiro.

Recebemos, ainda, na referida data, notícias de que a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) está também envidando esforços no sentido de se preservar os direitos dos aposentados. Seu presidente esteve em audiência com o ministro da Educação para expor o assunto e solicitou o seu apoio. Contatos a respeito foram ainda mantidos entre a direção da ANDIFES e o vice-presidente da República, Dr. Marco Maciel.

Cópias dos documentos mencionados estão na ASPI à disposição dos interessados.

Aniversariantes de janeiro

Com muito carinho, cumprimentamos nossos aniversariantes de janeiro: Alice Chacur, Ivan Capillé e Henrique José da R. Pinto (dia 1º); Affonso L. Vianna e Ana Helena P. Moreira (2); Aristeo G. Leite e Eliane de O. S. Ribeiro (3); Benite Vallonoto e Werther A. Vervloet (4); Eneida P. Vieira, Lygia Therezinha R. de Lemos e Norma D. Fanzeres (6); Luiza X. de B. Sousa e Ralph M. Zerkowski (7); Rachel S. J. Mocellin (8); Maria Elisa de S. Bonfim e Sebastião C. da Silva (9); Maria Delque dos S. S. Martins (10); Itamar Riqueira (11); Berenice de O. Cavalcante, Edson Lessi e Ozilda L. M. Gonçalves (13); Rosenir de O. Batista (14); Darcy F. dos Santos e Irene S. Gallindo (15); Arlette Braga (16); Edna T. Lima, José Carlos de Almeida e Marcílio D. do Nascimento (17); Arlindo Mendes (18); Jalmir Joaquim dos Passos e Maria Wanda R. de Oliveira (19); Mary Sebastiany de A. Ruch e Sebastião Gil Ribeiro (20); Dionizio G. da C. Anciães, Mário D. Monteiro, Orsely G. F. de Brito, Ruth Alaiz e Sylênio P. Rosa (21); Edila P. Pinto e Marylena Carvalho (22); Carlos Vieira (23); Gelcira B. Braga e Geraldo de A. Nunes (24); Aloizio Manna e Ana Maria dos Santos (25); Maria Júlia S. de Carvalho (27); Lydia Lane Mac Knight (28); Déa Sillos M. Falcão (29); Alice B. Maia e Robert Preis (30); Idia L. Knust, João Luiz D. Pinaud e Teresinha L. Xavier (31). A todos, felicidades e muita, muita Paz!

ASPI deflagra campanha nacional *Vota Setenta*

Essa é a mais nova campanha da ASPI. Com ela, nossa Associação pretende criar

ASPI/UFF

JANEIRO 2000 - ANO VII - Nº 11

Publicação do Departamento de
Difusão Cultural
da Associação dos Professores
Inativos da
Universidade Federal Fluminense

Jornalista responsável:
Neusa Pinto - Reg. MTPS nº 12.255

Equipe de redação:
Ceres Marques de Moraes
e Neusa Pinto

Data de fundação da ASPI-UFF:
14 de julho de 1992

Sede:
Rua São Pedro, 24 sala 801 - Centro
CEP 24020-050 - Niterói - RJ
Tel.: 620-8080 ramal 435
Telefax: 622-1675

E-mail: aspiff@urbi.com.br

Diretoria Biênio 1998/2000

Presidente:

Aidyl de Carvalho Preis

1º Vice-Presidente:

Joaquim Cardoso Lemos

2º Vice-Presidente:

Írio Molinari

1ª Secretária:

Léa Souza Della Nina

2ª Secretária:

Regina Célia Pereira da Rosa

1º Tesoureiro:

Almir Barbosa

2º Tesoureira:

Maria de Lourdes Caliman

Conselho Deliberativo (membros efetivos):

Acrísio Ramos Scorzelli

Dario de Souza Castello

Emília de Jesus Ferreira

Hilda Faria

Isar Trajano da Costa

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Mário Duarte Monteiro

Rogério Benevento - Presidente

Salvador Alves Pereira

Sheilah Rubino de Oliveira Kellner - 2º Secret.

Teresinha de Jesus Gomes Lankenau - 1ª Secret.

Conselho Fiscal (membros efetivos):

Calixto Nami Kalil - Vice-Presidente

Eduardo Pedreira de Cerqueira - Presidente

Amanda Celeste Pimentel - Secretária

Maximiano de Carvalho e Silva

Nésio Brasil Alcântara

Departamento ASPI-UFF Saúde:

Magaly Lucinda Belchior da Mota

Departamento de Assuntos Acadêmicos:

Sonia Maria Silva

Departamento de Direitos:

Darcia Motta Monteiro (Licenciada)

Departamento de Difusão Cultural:

Ceres Marques de Moraes

Departamento de Integração Comunitária:

Lúcia Molina Trajano da Costa

Departamento de Lazer e Promoção Social:

Marylena Carvalho

Projeto Gráfico:

Cecília Jucá de Hollanda

Revisão:

Damião Nascimento

Impressão:

Primyl Artes Gráficas

Serviços Gráficos:

Edições Muiraquitã

Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO
DOS PROFESSORES INATIVOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

uma "rede", com a FENAFE e o MOSAP, integrando todas as congêneres do país para motivar e sensibilizar as pessoas acima de setenta anos (que, pela legislação, estão isentas de votar) a usarem o seu direito de voto, de forma a influenciar nos destinos do nosso país e ajudar a mudar o estado de coisas em que ele se encontra e que vem prejudicando o nosso povo. Aspiano, entre nessa "guerra". Precisamos de forças...

Nota de falecimento

Com muita tristeza, informamos o

falecimento do nosso querido amigo prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, no dia 6 de dezembro último. Que o Menino Deus o receba em Sua glória e dê à sua família fê e serenidade.

Novos aspianos

Com muito carinho recebemos os professores Célio Pereira da Silva e Moacir Fecuri Ferreira da Silva, do Dep. de História da UFF, Alexandre Sampaio de Martino, da Morfologia, Sebastião Gil Ribeiro, do Dep. de Administração e

Carlos Prestes Cardoso, do TEC. Sejam muito bem-vindos!

Dia Mundial de Oração

Anotem em suas agendas: no dia 6 de março, primeira sexta-feira do mês, iremos todos nos unir – e reunir na ASPI – para o Dia Mundial de Oração, quando iremos pedir junto ao Pai Celeste pela Paz Mundial, especialmente pelo nosso país, nossa cidade, nossas famílias e amigos enfermos.

Debate

RECEITAS QUE O GOVERNO NÃO ARRECADA (PONTOS A PONDERAR)*

Sobre o possível déficit previdenciário, proclamado pelo governo, alguns pontos, para reflexão do povo brasileiro, estão a seguir:

PRIMEIRO PONTO: O governo acaba de divulgar excesso de arrecadação de R\$ 5,17 bilhões (até setembro), além do que foi compromissado com o FMI (*Correio Braziliense* de 23/11/99, p. 13).

Para o cumprimento daquele acordo, *inativos* e *pensionistas* do serviço público deveriam contribuir com cerca de R\$2,38 bilhões.

Para atingir aquelas metas, foi proposta a PEC 136/99. Como há excesso de arrecadação, sem que houvesse a referida contribuição por *inativos* e *pensionistas*, não há mais razão da sua instituição, pois os únicos argumentos favoráveis estão desfeitos com esses dados. Qual será a justificativa a ser apresentada para aprovação dessa PEC, após o superávit anunciado?

Da última vez, havia os argumentos do caos e da falência do Estado, mas e agora? Persistir na aprovação dessa PEC, portanto, revela o lado perseguidor do governo aos servidores públicos, exatamente aqueles com quem ele trabalha e, por dever de lealdade, devia protegê-los.

Como será o dia de amanhã, diante da desnecessidade de aprovação da PEC 136/99?

SEGUNDO PONTO: A CPI do Sistema Financeiro acaba de divulgar dados sobre valores utilizados no socorro aos bancos falidos, em cerca de R\$ 12,9 bilhões que não foram revelados ao público brasileiro. Esse montante refere-se a recursos de impostos que todos nós pagamos ao Estado. A mesma CPI revela que os recursos utilizados no socorro ao PROES e ao PROER chegam a R\$ 111,3 bilhões, correspondendo a 12,36% do PIB, enquanto apenas R\$ 27 bilhões eram divulgados (*Correio Braziliense*, 26/11/99).

TERCEIRO PONTO: O Secretário-Executivo do MPAS, Sr. José Cechim, declarou que estão identificados devedores da Previdência Social no montante de R\$ 56 bilhões. Desse total, R\$ 33 bilhões são perfeitamente cobráveis (*Correio Braziliense* de 5/9/99). Pergunta-se: se é possível cobrar de devedores identificados quantia muito superior ao que se deseja tirar dos aposentados e pensionistas, qual será a razão de não utilizar aquela fonte de recursos para cobrir possível rombo da Previdência?

QUARTO PONTO: O Sr. Everardo Maciel, secretário da Receita Federal, declarou que cerca de R\$ 826 bilhões deixam de compor a massa tributável anualmente. Logo, em decorrência dessa situação, pelo menos R\$ 240 bilhões deixam de ser arrecadados (*Correio Braziliense* de 7/9/99 p. 2).

Pela conta CC-5, declarou aquela autoridade, cerca de R\$ 14,5 bilhões de reais são evadidos anualmente sem tributação (*Correio Braziliense* de 9/9/99). Houve, igualmente, anistia de cerca de R\$ 5 bilhões, este ano (Folha de S. Paulo, 5/9/99, p. 1-11).

QUINTO PONTO: O Tribunal de Contas da União (TCU) levantou, em auditoria, em apenas cinco bancos, que cerca de 126 bilhões de dólares foram remetidos ao exterior pela conta CC-5, naturalmente sem tributação, no período de 1991 a 1998. Isto equivale, na cotação atual, mais ou menos, o que foi declarado por Everardo Maciel. A tributação desse montante chegaria a R\$ 75 bilhões (*Correio Braziliense* de 6/12/99).

Em conclusão, há dinheiro sobrando não só para cobrir possível déficit da Previdência, como ainda ajudar o Tesouro Nacional na alavancagem do progresso do Brasil, tirando os brasileiros da miséria, agravada nos últimos anos.

*Documento do Instituto MOSAP – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, Brasília, de 7/12/1999, recebido pela ASPI e reproduzido na íntegra.